



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PROPOSTA DE EMENDA 01/2019

GILSON GOMES FILHO, Vereador, no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei de nº 01/2019, no que tange ao anexo único de ambos os cargos:

Onde se lê:

Outros requisitos:

LAUDO PSICOLÓGICO E DECLARAÇÃO EMITIDA POR ENTIDADE PÚBLICA, PRIVADA OU DA SOCIEDADE CIVIL QUE DECLARE QUE O CANDIDATO JÁ TENHA TRABALHADO COM CRIANÇAS.

Leia-se:

Outros requisitos:

LAUDO PSICOLÓGICO, podendo a declaração emitida por entidade pública, privada ou da sociedade que declare que o candidato já tenha trabalhado com crianças ser valorado como pontuação de experiência.

Laranja da Terra/ES, 24 de janeiro de 2019.

GILSON GOMES FILHO

Vereador